



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ofício - SEI nº 25/2023/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 06 de setembro de 2023.

Ata Conselho Gestor – 21/08/2023

PARTICIPANTES: Jordana Moreira de Almeida, Jussara dos Anjos Costa Martins, Tamires Cristina Pereira Xavier, Maria Cristina Cruciol Xavier, Juliana Gomes de Souza Araújo, Daniela Marta da Silva, Franciele Carolina Soares da Cruz, Carolina Bosi Oliveira de Moraes, Ineide Coutinho Midley Joaquim, Juliana Anchieta Santiago, Giselle Vanessa Moraes, Matheus Marins da Rocha Borges, Selma Pereira de Sousa Ramos

Iniciada reunião às 10:30 horas do dia 21 de Agosto de 2023, na sala das nutricionistas no primeiro andar do HC-UFTM, conduzida pela Nutricionista Jordana.

1. Comunicação com as técnicas: padronizar as solicitações dos pedidos de dietas pelo portal da Hotelaria. Com relação as alterações da enteral e lactário, fica livre a forma de contato, sendo através de papel impresso ou diretamente com os técnicos.
2. Resto infusão: foi decidido que será solicitada uma reunião com a chefe substituta da enfermagem Dayana e as RTs da enfermagem sugerindo um treinamento em cada clínica com apoio das nutricionistas.
3. Reunião sobre os estagiários: foi resolvido em reunião realizada com as professoras do curso de nutrição da UFTM que o treinamento inicial dos estagiários será realizado com as professoras responsáveis pelo estágio.
4. Simpósio: nenhuma pendência
5. Relatório de fiscalização setorial: ficou acordado entre todos os presentes que as intercorrências observadas nas clínicas pelas fiscais setoriais serão registradas em grupo específico de whatsapp e que a nutricionista fiscal técnica responsável pelo Serviço de Nutrição e Dietética compilará as informações em relatório.
6. Fiscalização Técnica: a fiscalização técnica do setor enteral e lactário será de responsabilidade apenas das nutricionistas Carolina e Jordana. Foi repassado as nutricionistas Maria Cristina, Juliana Santiago, Franciele e Jussara que os respectivos nomes serão retirados da portaria vigente.
7. Escala de Final de semana: Dia 10: Matheus, Dia 17: Juliana Gomes, Dia 24: Juliana Santiago

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 11:45.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA MOREIRA DE ALMEIDA, Chefe de Unidade**, em 06/09/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BOSI OLIVEIRA DE MORAIS, Nutricionista**, em 06/09/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA DOS ANJOS COSTA MARTINS, Nutricionista**, em 06/09/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Cristina Pereira Xavier, Nutricionista**, em 06/09/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CAROLINA SOARES DA CRUZ, Nutricionista**, em 06/09/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 06/09/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Vanessa Moraes, Técnico(a) em Nutrição e Dietética**, em 06/09/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ANCHIETA SANTIAGO, Nutricionista**, em 06/10/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Cruciol Xavier, Nutricionista**, em 06/10/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 20/10/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Nutricionista**, em 20/10/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes de Souza Araujo, Nutricionista**, em 26/10/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Pereira de Souza Ramos, Nutricionista**, em 03/01/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32695091** e o código CRC **3755FAD7**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23521.012155/2023-18

SEI nº 32695091

Criado por [jordanam.almeida](#), versão 2 por [jordanam.almeida](#) em 06/09/2023 10:49:12.